



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de Primeiro Grau
Subseção Judiciária de Uberlândia - MG

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

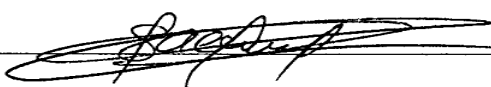
Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade de Uberlândia, em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação** extraído nos autos da **Execução Fiscal nº 36431-17.2014.4.01.3803**, proposta pela **União Federal - Fazenda Nacional** em desfavor de **Top Indústria e Comércio de Alimentos, Ilson Petronilho de Resende e Wilton Petronilho Jaco**, com observância das formalidades legais, **procedi à penhora** do(s) imóvel(is) indicado(s), a saber:

1 - Um imóvel situado nesta cidade, na R. Delmira Cândida Rodrigues da Cunha, nº 565, B. Sta. Mônica, constituído pelo apartamento nº 303, localizado no 3º pavimento e pavimento cobertura (duplex) do Edifício São Lucas, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, elevador, com a área privativa de 210,8613m², área de garagem de 20,7000m², correspondendo às vagas 11 e 12, área comum de 33,6084m², área total de 265,1697, fração ideal de 0,1133735 e cota 81,6289m² do terreno, composto pelos lotes nºs 21 e 23 da quadra nº 48, com área total de 720,00m² (24,00 X 30,00), com os limites e confrontações constantes na **matrícula nº 188.483 do CRI - 1º Ofício**.

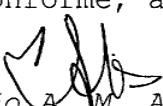
AVALIAÇÃO: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

A seguir nomeei fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) a **Sr. Wilton Petronilho Jaco** com endereço na nº 4765 882, conj 713 289 71600, **intimando-o(a)** a não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns) sem ordem expressa do(a) MM(a). Juiz(a) do feito, sob as penalidades da Lei.

Depositário: _____

 3103122

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, que lido e achado conforme, assino e dou fé.


Conceição A. M. Alexandre
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Justiça Federal - Matrícula 3/1232

